

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE CONTINUIDADE

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas/UEP-PROSAP, comunica a todos os interessados a CONTINUIDADE do processo referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP, designada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas (horário local), a ser conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID GN-2350-9, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido, ficam as empresas selecionadas anteriormente em Lista curta, CONVOCADAS apresentarem as suas Propostas em conformidade com a Política Internacional mencionada anteriormente.

A Solicitação de Proposta (SDP) e suas alterações, em conformidade com a cláusula 2.2 da Política de Seleção 2350-9, restringe-se aos integrantes da Lista Curta que deverão apresentar suas propostas em conformidade com o exigido. Em razão de se tratar de processo de Seleção com participação de empresas sediadas em outros países, o método de condução, bem como, a forma de apresentação das propostas, considerará medidas de segurança sanitária compatíveis com combate a Pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, as alterações e esclarecimentos a serem emitidos serão encaminhadas aos selecionados na Lista Curta e integrarão a SDP.

Local de abertura: Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUPEBAS - PA, 07 de janeiro de 2021.

Dayton Neves Pereira

Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

Decreto nº 1040/2020

Protocolo: 616699

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS AVISO DE CONTINUIDADE

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas/UEP-PROSAP, comunica a todos os interessados a CONTINUIDADE do processo referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP, designada para o dia 22 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas (horário local), a ser conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID GN-2350-9, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido, ficam as empresas selecionadas anteriormente em Lista curta, CONVOCADAS apresentarem as suas Propostas em conformidade com a Política Internacional mencionada anteriormente.

A Solicitação de Proposta (SDP) e suas alterações, em conformidade com a cláusula 2.2 da Política de Seleção 2350-9, restringe-se aos integrantes da Lista Curta que deverão apresentar suas propostas em conformidade com o exigido. Em razão de se tratar de processo de Seleção com participação de empresas sediadas em outros países, o método de condução, bem como, a forma de apresentação das propostas, considerará medidas de segurança sanitária compatíveis com combate a Pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, as alterações e esclarecimentos a serem emitidos serão encaminhadas aos selecionados na Lista Curta e integrarão a SDP.

Local de abertura: Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUPEBAS - PA, 07 de janeiro de 2021.

Dayton Neves Pereira

Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

Decreto nº 1040/2020

Protocolo: 616698

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-037SEMOB CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2019-037SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação

de empresa para executar serviços de construção do Parque Linear da Juventude na rua Belém, bairro primavera no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, como CLASSIFICADA a proponente: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor total de R\$ 5.659.647,51 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital a empresa MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor total de R\$ 5.659.647,51 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

PARAUPEBAS - PA, 07 de janeiro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 616689

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS COMUNICADO

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO as publicações dos extratos da dispensa e do contrato nº 20210001, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.452, PGs 54 e 55, respectivamente, no dia 06 de Janeiro de 2021, com a informação de que os mesmos haviam sido emitidos nos dias 04 e 05 de janeiro de 2021, oriundos da Dispensa de Licitação nº 7/2020-016SEMSA, tendo em vista o equívoco de procedimento cometido nas suas publicações, pois os mesmos já haviam sido devidamente realizados e assinados no dia 28 de dezembro de 2020.

Parauapebas-PA, 07 de Janeiro de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 616853

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no DOE/PA pag. 51 e 52, referente ao DECRETO Nº 06/2021 de 06 de janeiro de 2021. **ONDE SE LÊ:** Anexo I do Decreto Municipal Nº 010/2021. **LEIA-SE:** Anexo I do Decreto Municipal Nº 06/2021. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 616878

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SEMINFRA - UASG 9276444.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMINFRA. Total de itens licitados 52. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 20/01/2021 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarém.pa.gov.br. **Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA.**

Protocolo: 616879

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-ÁÇU DECRETO Nº 011/2021 - PMTA, DE 04/01/2021

O Prefeito Municipal de Tomé-Áçu, usando das suas atribuições legais e: CONSIDERANDO, o que lhe confere o art. 76, II, V, XXXIII, e art. 102, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o que dispõe as Leis Municipais nº 1.740/2001, 1.852/2004, 1.874/2005, 1.920/2007 e 2.047/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear Cosmo Ferreira do Amaral, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CPC-DAS-06, criado pelo art. 4º da Lei Municipal nº 2.047/2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo Municipal de Tomé-Áçu (Pa), em 04 de janeiro de 2021. **João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Municipal de Tomé-Áçu, em exercício.**

Protocolo: 616880